



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CIEP Brizolão 272 Gabriel Joaquim dos Santos

CERTIFICADO Nº 04/2022

O Diretor do CIEP Brizolão 272 Gabriel Joaquim dos Santos, criado pelo Decreto nº. 17.279 de 07 de fevereiro de 1992, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a **BRENO PAZITO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 27.153.864-7, expedida pelo DETRAN/RJ, filho de Emil Gois Nascimento e de Conchita Lobo Pazito Alves, natural do Macaé/RJ, nascido em 27 de maio de 2004, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº. 25.623 de 05 de outubro de 1999 com carga horária total de 4.000 horas, concluído em 16 de dezembro de 2021, a fim de que **BRENO PAZITO NASCIMENTO** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino. Este certificado foi registrado sob o Nº 245, em fls. 62, do Livro Nº 02 do Ensino Médio desta Unidade Escolar.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016 e nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5486 de 31/10/2016, DOERJ de 03/11/2016, Página 9, 2ª e 3ª colunas, retificada no DOERJ de 17/11/2016, Página 10, 1ª coluna.

São Pedro da Aldeia, 18 de fevereiro de 2022.

Confere,

Secretário Escolar
Sandra Regina Nunes

Secretária Escolar
ID: 3644721-8 - Matr. 5004794-3

Visto,

Direção da Unidade Escolar

Monique Martinez da Silva
Diretora Geral
Matrícula: 0958013-5
ID: 4375816-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.

Assinatura e Matrícula

Luciana de Morais da Silva
Profª Inspectora Escolar
Matr. 9429614
ID: 4304745-7 SEEDUC-RJ